

**PODER JUDICIÁRIO**

ÓRGÃO: **JUSTIÇA ELEITORAL**  
 UNIDADE: **CONSOLIDADO JUSTIÇA ELEITORAL**  
 DATA DE REFERÊNCIA: **ABRIL 2024**

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES****b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CARGOS EM COMISSÃO							FUNÇÃO DE CONFIANÇA						TOTAL GERAL (CJ + FC)		
	OCUPADOS					VAGOS	TOTAL CARGOS EM COMISSÃO	OCUPADAS				VAGOS	TOTAL FUNÇÕES DE CONFIANÇA			
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO	TOTAL OCUPADOS			COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO				TOTAL OCUPADAS	
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL					OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL						
14101	TSE	161	-	161	20	181	3	184	598	-	598	-	598	26	624	808
14102	TRE-AC	26	2	28	3	31	-	31	80	-	80	-	80	19	99	130
14103	TRE-AL	24	-	24	12	36	-	36	228	-	228	-	228	4	232	268
14104	TRE-AM	27	1	28	12	40	-	40	249	-	249	-	249	17	266	306
14105	TRE-BA	52	-	52	10	62	-	62	539	-	539	-	539	16	555	617
14106	TRE-CE	42	2	44	15	59	-	59	412	-	412	-	412	5	417	476
14107	TRE-DF	45	-	45	1	46	-	46	162	-	162	-	162	12	174	220
14108	TRE-ES	31	-	31	8	39	1	40	228	-	228	-	228	6	234	274
14109	TRE-GO	54	1	55	-	55	-	55	385	-	385	-	385	5	390	445
14110	TRE-MA	29	1	30	16	46	1	47	351	-	351	-	351	11	362	409
14111	TRE-MT	47	-	47	-	47	-	47	222	-	222	-	222	6	228	275
14112	TRE-MS	29	-	29	1	30	-	30	221	-	221	-	221	-	221	251
14113	TRE-MG	70	-	70	1	71	-	71	892	-	892	-	892	17	909	980
14114	TRE-PA	51	-	51	2	53	-	53	337	-	337	-	337	6	343	396
14115	TRE-PB	42	-	42	2	44	-	44	284	-	284	-	284	10	294	338
14116	TRE-PR	64	-	64	-	64	-	64	552	-	552	-	552	12	564	628
14117	TRE-PE	35	2	37	15	52	-	52	472	-	472	-	472	4	476	528
14118	TRE-PI	25	-	25	5	30	-	30	337	-	337	-	337	14	351	381
14119	TRE-RJ	58	-	58	8	66	-	66	583	-	583	-	583	127	710	776
14120	TRE-RN	28	-	28	11	39	-	39	271	-	271	-	271	5	276	315
14121	TRE-RS	63	-	63	1	64	-	64	488	-	488	-	488	3	491	555
14122	TRE-RO	42	-	42	-	42	-	42	150	-	150	-	150	16	166	208
14123	TRE-SC	56	-	56	-	56	-	56	329	-	329	-	329	1	330	386
14124	TRE-SP	71	-	71	1	72	1	73	1.119	-	1.119	-	1.119	70	1.189	1.262
14125	TRE-SE	28	1	29	8	37	-	37	188	-	188	-	188	1	189	226
14126	TRE-TO	36	-	36	6	42	-	42	174	-	174	-	174	7	181	223
14127	TRE-RR	33	-	33	2	35	-	35	75	-	75	-	75	6	81	116
14128	TRE-AP	26	1	27	4	31	-	31	90	-	90	-	90	5	95	126
<b>TOTAL</b>		<b>1.295</b>	<b>11</b>	<b>1.306</b>	<b>164</b>	<b>1.470</b>	<b>6</b>	<b>1.476</b>	<b>10.016</b>	<b>-</b>	<b>10.016</b>	<b>-</b>	<b>10.016</b>	<b>431</b>	<b>10.447</b>	<b>11.923</b>

**Nota(s):**1) Os dados estão de acordo com o informado pelos Tribunais Eleitorais no período compreendido entre **16.5.2024** a **24.5.2024**.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL  
UNIDADE: CONSOLIDADO JUSTIÇA ELEITORAL  
DATA DE REFERÊNCIA: ABRIL 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	25	1	26	5	-	31
CJ-03	212	-	212	18	2	232
CJ-02	603	8	611	71	1	683
CJ-01	455	2	457	70	3	530
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>1.295</b>	<b>11</b>	<b>1.306</b>	<b>164</b>	<b>6</b>	<b>1.476</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA</b>						
FC-06	4.438	-	4.438		91	4.529
FC-05	299	-	299		8	307
FC-04	491	-	491		27	518
FC-03	771	-	771		48	819
FC-02	441	-	441		30	471
FC-01	3.576	-	3.576		227	3.803
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-		-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>10.016</b>	<b>-</b>	<b>10.016</b>	<b>-</b>	<b>431</b>	<b>10.447</b>
<b>TOTAL</b>	<b>11.311</b>	<b>11</b>	<b>11.322</b>	<b>164</b>	<b>437</b>	<b>11.923</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TSE

DATA DE REFERÊNCIA: ABRIL 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	1	-	2
CJ-03	34	-	34	4	2	40
CJ-02	56	-	56	6	-	62
CJ-01	70	-	70	9	1	80
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>161</b>	<b>-</b>	<b>161</b>	<b>20</b>	<b>3</b>	<b>184</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	196	-	196	-	2	198
FC-05	38	-	38	-	2	40
FC-04	133	-	133	-	4	137
FC-03	106	-	106	-	7	113
FC-02	56	-	56	-	1	57
FC-01	69	-	69	-	10	79
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>598</b>	<b>-</b>	<b>598</b>	<b>-</b>	<b>26</b>	<b>624</b>
<b>TOTAL</b>	<b>759</b>	<b>-</b>	<b>759</b>	<b>20</b>	<b>29</b>	<b>808</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-AC

DATA DE REFERÊNCIA: ABRIL 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	7	-	7	-	-	7
CJ-02	14	2	16	1	-	17
CJ-01	4	-	4	2	-	6
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>26</b>	<b>2</b>	<b>28</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>31</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	48	-	48	-	3	51
FC-05	5	-	5	-	1	6
FC-04	1	-	1	-	-	1
FC-03	-	-	-	-	-	-
FC-02	-	-	-	-	-	-
FC-01	26	-	26	-	15	41
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>80</b>	<b>-</b>	<b>80</b>	<b>-</b>	<b>19</b>	<b>99</b>
<b>TOTAL</b>	<b>106</b>	<b>2</b>	<b>108</b>	<b>3</b>	<b>19</b>	<b>130</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-AL

DATA DE REFERÊNCIA: ABRIL 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	4	-	4	3	-	7
CJ-02	14	-	14	5	-	19
CJ-01	5	-	5	4	-	9
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>24</b>	<b>-</b>	<b>24</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>36</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	87	-	87	-	-	87
FC-05	9	-	9	-	-	9
FC-04	29	-	29	-	-	29
FC-03	26	-	26	-	-	26
FC-02	18	-	18	-	2	20
FC-01	59	-	59	-	2	61
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>228</b>	<b>-</b>	<b>228</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>232</b>
<b>TOTAL</b>	<b>252</b>	<b>-</b>	<b>252</b>	<b>12</b>	<b>4</b>	<b>268</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-AM

DATA DE REFERÊNCIA: ABRIL 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	4	-	4	1	-	5
CJ-02	8	1	9	7	-	16
CJ-01	14	-	14	4	-	18
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>27</b>	<b>1</b>	<b>28</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>40</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>						
FC-06	113	-	113	-	-	113
FC-05	4	-	4	-	-	4
FC-04	8	-	8	-	-	8
FC-03	6	-	6	-	1	7
FC-02	49	-	49	-	7	56
FC-01	69	-	69	-	9	78
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>249</b>	<b>-</b>	<b>249</b>	<b>-</b>	<b>17</b>	<b>266</b>
<b>TOTAL</b>	<b>276</b>	<b>1</b>	<b>277</b>	<b>12</b>	<b>17</b>	<b>306</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-BA

DATA DE REFERÊNCIA: ABRIL 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	1	-	2
CJ-03	10	-	10	-	-	10
CJ-02	22	-	22	4	-	26
CJ-01	19	-	19	5	-	24
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>52</b>	<b>-</b>	<b>52</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>62</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	269	-	269	-	2	271
FC-05	9	-	9	-	-	9
FC-04	26	-	26	-	3	29
FC-03	15	-	15	-	1	16
FC-02	-	-	-	-	-	-
FC-01	220	-	220	-	10	230
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>539</b>	<b>-</b>	<b>539</b>	<b>-</b>	<b>16</b>	<b>555</b>
<b>TOTAL</b>	<b>591</b>	<b>-</b>	<b>591</b>	<b>10</b>	<b>16</b>	<b>617</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-CE

DATA DE REFERÊNCIA: ABRIL 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	8	-	8	1	-	9
CJ-02	17	1	18	8	-	26
CJ-01	16	1	17	6	-	23
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>42</b>	<b>2</b>	<b>44</b>	<b>15</b>	<b>-</b>	<b>59</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>						
FC-06	170	-	170	-	1	171
FC-05	3	-	3	-	-	3
FC-04	1	-	1	-	-	1
FC-03	30	-	30	-	1	31
FC-02	8	-	8	-	-	8
FC-01	200	-	200	-	3	203
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>412</b>	<b>-</b>	<b>412</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>417</b>
<b>TOTAL</b>	<b>454</b>	<b>2</b>	<b>456</b>	<b>15</b>	<b>5</b>	<b>476</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-DF

DATA DE REFERÊNCIA: ABRIL 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	7	-	7	-	-	7
CJ-02	16	-	16	1	-	17
CJ-01	21	-	21	-	-	21
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>45</b>	<b>-</b>	<b>45</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>46</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	57	-	57	-	-	57
FC-05	15	-	15	-	-	15
FC-04	5	-	5	-	-	5
FC-03	12	-	12	-	4	16
FC-02	38	-	38	-	3	41
FC-01	35	-	35	-	5	40
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>162</b>	<b>-</b>	<b>162</b>	<b>-</b>	<b>12</b>	<b>174</b>
<b>TOTAL</b>	<b>207</b>	<b>-</b>	<b>207</b>	<b>1</b>	<b>12</b>	<b>220</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-ES

DATA DE REFERÊNCIA: ABRIL 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	4	-	4	-	-	4
CJ-02	15	-	15	4	-	19
CJ-01	11	-	11	4	1	16
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>31</b>	<b>-</b>	<b>31</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>40</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	106	-	106	-	-	106
FC-05	7	-	7	-	-	7
FC-04	5	-	5	-	1	6
FC-03	53	-	53	-	5	58
FC-02	3	-	3	-	-	3
FC-01	54	-	54	-	-	54
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>228</b>	<b>-</b>	<b>228</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>234</b>
<b>TOTAL</b>	<b>259</b>	<b>-</b>	<b>259</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>274</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-GO

DATA DE REFERÊNCIA: ABRIL 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	10	-	10	-	-	10
CJ-02	22	1	23	-	-	23
CJ-01	21	-	21	-	-	21
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>54</b>	<b>1</b>	<b>55</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>55</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	173	-	173	-	1	174
FC-05	13	-	13	-	-	13
FC-04	23	-	23	-	-	23
FC-03	18	-	18	-	-	18
FC-02	15	-	15	-	2	17
FC-01	143	-	143	-	2	145
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>385</b>	<b>-</b>	<b>385</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>390</b>
<b>TOTAL</b>	<b>439</b>	<b>1</b>	<b>440</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>445</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-MA

DATA DE REFERÊNCIA: ABRIL 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	-	-	-	1	-	1
CJ-03	5	-	5	2	-	7
CJ-02	15	-	15	3	-	18
CJ-01	9	1	10	10	1	21
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>29</b>	<b>1</b>	<b>30</b>	<b>16</b>	<b>1</b>	<b>47</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>						
FC-06	155	-	155	-	3	158
FC-05	13	-	13	-	-	13
FC-04	9	-	9	-	-	9
FC-03	25	-	25	-	1	26
FC-02	4	-	4	-	-	4
FC-01	145	-	145	-	7	152
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>351</b>	<b>-</b>	<b>351</b>	<b>-</b>	<b>11</b>	<b>362</b>
<b>TOTAL</b>	<b>380</b>	<b>1</b>	<b>381</b>	<b>16</b>	<b>12</b>	<b>409</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-MT

DATA DE REFERÊNCIA: ABRIL 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	4	-	4	-	-	4
CJ-02	18	-	18	-	-	18
CJ-01	24	-	24	-	-	24
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>47</b>	<b>-</b>	<b>47</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>47</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	105	-	105	-	1	106
FC-05	7	-	7	-	-	7
FC-04	17	-	17	-	-	17
FC-03	26	-	26	-	3	29
FC-02	8	-	8	-	1	9
FC-01	59	-	59	-	1	60
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>222</b>	<b>-</b>	<b>222</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>228</b>
<b>TOTAL</b>	<b>269</b>	<b>-</b>	<b>269</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>275</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-MS

DATA DE REFERÊNCIA: ABRIL 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	4	-	4	-	-	4
CJ-02	17	-	17	-	-	17
CJ-01	7	-	7	1	-	8
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>29</b>	<b>-</b>	<b>29</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>30</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	94	-	94	-	-	94
FC-05	7	-	7	-	-	7
FC-04	24	-	24	-	-	24
FC-03	27	-	27	-	-	27
FC-02	17	-	17	-	-	17
FC-01	52	-	52	-	-	52
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>221</b>	<b>-</b>	<b>221</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>221</b>
<b>TOTAL</b>	<b>250</b>	<b>-</b>	<b>250</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>251</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-MG

DATA DE REFERÊNCIA: ABRIL 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	10	-	10	-	-	10
CJ-02	36	-	36	1	-	37
CJ-01	23	-	23	-	-	23
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>70</b>	<b>-</b>	<b>70</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>71</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	411	-	411	-	-	411
FC-05	-	-	-	-	-	-
FC-04	-	-	-	-	-	-
FC-03	147	-	147	-	4	151
FC-02	-	-	-	-	-	-
FC-01	334	-	334	-	13	347
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>892</b>	<b>-</b>	<b>892</b>	<b>-</b>	<b>17</b>	<b>909</b>
<b>TOTAL</b>	<b>962</b>	<b>-</b>	<b>962</b>	<b>1</b>	<b>17</b>	<b>980</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-PA

DATA DE REFERÊNCIA: ABRIL 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	11	-	11	-	-	11
CJ-02	31	-	31	1	-	32
CJ-01	8	-	8	1	-	9
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>51</b>	<b>-</b>	<b>51</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>53</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	155	-	155	-	-	155
FC-05	9	-	9	-	-	9
FC-04	7	-	7	-	-	7
FC-03	19	-	19	-	-	19
FC-02	39	-	39	-	1	40
FC-01	108	-	108	-	5	113
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>337</b>	<b>-</b>	<b>337</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>343</b>
<b>TOTAL</b>	<b>388</b>	<b>-</b>	<b>388</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>396</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-PB

DATA DE REFERÊNCIA: ABRIL 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	7	-	7	-	-	7
CJ-02	22	-	22	1	-	23
CJ-01	12	-	12	1	-	13
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>42</b>	<b>-</b>	<b>42</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>44</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>						
FC-06	119	-	119	-	1	120
FC-05	7	-	7	-	-	7
FC-04	3	-	3	-	-	3
FC-03	18	-	18	-	3	21
FC-02	1	-	1	-	-	1
FC-01	136	-	136	-	6	142
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>284</b>	<b>-</b>	<b>284</b>	<b>-</b>	<b>10</b>	<b>294</b>
<b>TOTAL</b>	<b>326</b>	<b>-</b>	<b>326</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>338</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-PR

DATA DE REFERÊNCIA: ABRIL 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	12	-	12	-	-	12
CJ-02	40	-	40	-	-	40
CJ-01	11	-	11	-	-	11
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>64</b>	<b>-</b>	<b>64</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>64</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	257	-	257	-	-	257
FC-05	27	-	27	-	1	28
FC-04	7	-	7	-	-	7
FC-03	19	-	19	-	-	19
FC-02	15	-	15	-	-	15
FC-01	227	-	227	-	11	238
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>552</b>	<b>-</b>	<b>552</b>	<b>-</b>	<b>12</b>	<b>564</b>
<b>TOTAL</b>	<b>616</b>	<b>-</b>	<b>616</b>	<b>-</b>	<b>12</b>	<b>628</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-PE

DATA DE REFERÊNCIA: ABRIL 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	-	1	1	-	-	1
CJ-03	7	-	7	1	-	8
CJ-02	19	1	20	10	-	30
CJ-01	9	-	9	4	-	13
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>35</b>	<b>2</b>	<b>37</b>	<b>15</b>	<b>-</b>	<b>52</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	194	-	194	-	-	194
FC-05	17	-	17	-	-	17
FC-04	-	-	-	-	-	-
FC-03	17	-	17	-	-	17
FC-02	6	-	6	-	-	6
FC-01	238	-	238	-	4	242
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>472</b>	<b>-</b>	<b>472</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>476</b>
<b>TOTAL</b>	<b>507</b>	<b>2</b>	<b>509</b>	<b>15</b>	<b>4</b>	<b>528</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-PI

DATA DE REFERÊNCIA: ABRIL 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	4	-	4	-	-	4
CJ-02	14	-	14	3	-	17
CJ-01	6	-	6	2	-	8
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>25</b>	<b>-</b>	<b>25</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>30</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	111	-	111	-	1	112
FC-05	3	-	3	-	-	3
FC-04	47	-	47	-	-	47
FC-03	31	-	31	-	2	33
FC-02	24	-	24	-	2	26
FC-01	121	-	121	-	9	130
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>337</b>	<b>-</b>	<b>337</b>	<b>-</b>	<b>14</b>	<b>351</b>
<b>TOTAL</b>	<b>362</b>	<b>-</b>	<b>362</b>	<b>5</b>	<b>14</b>	<b>381</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-RJ

DATA DE REFERÊNCIA: ABRIL 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	2	-	2	-	-	2
CJ-03	6	-	6	2	-	8
CJ-02	28	-	28	3	-	31
CJ-01	22	-	22	3	-	25
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>58</b>	<b>-</b>	<b>58</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>66</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	251	-	251	-	60	311
FC-05	36	-	36	-	1	37
FC-04	-	-	-	-	-	-
FC-03	53	-	53	-	3	56
FC-02	4	-	4	-	3	7
FC-01	239	-	239	-	60	299
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>583</b>	<b>-</b>	<b>583</b>	<b>-</b>	<b>127</b>	<b>710</b>
<b>TOTAL</b>	<b>641</b>	<b>-</b>	<b>641</b>	<b>8</b>	<b>127</b>	<b>776</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-RN

DATA DE REFERÊNCIA: ABRIL 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	4	-	4	1	-	5
CJ-02	8	-	8	8	-	16
CJ-01	15	-	15	2	-	17
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>28</b>	<b>-</b>	<b>28</b>	<b>11</b>	<b>-</b>	<b>39</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>						
FC-06	111	-	111	-	-	111
FC-05	-	-	-	-	-	-
FC-04	1	-	1	-	-	1
FC-03	40	-	40	-	1	41
FC-02	14	-	14	-	2	16
FC-01	105	-	105	-	2	107
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>271</b>	<b>-</b>	<b>271</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>276</b>
<b>TOTAL</b>	<b>299</b>	<b>-</b>	<b>299</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>315</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-RS

DATA DE REFERÊNCIA: ABRIL 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	8	-	8	-	-	8
CJ-02	34	-	34	1	-	35
CJ-01	20	-	20	-	-	20
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>63</b>	<b>-</b>	<b>63</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>64</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	227	-	227	-	1	228
FC-05	8	-	8	-	-	8
FC-04	39	-	39	-	1	40
FC-03	28	-	28	-	-	28
FC-02	11	-	11	-	-	11
FC-01	175	-	175	-	1	176
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>488</b>	<b>-</b>	<b>488</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>491</b>
<b>TOTAL</b>	<b>551</b>	<b>-</b>	<b>551</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>555</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-RO

DATA DE REFERÊNCIA: ABRIL 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	7	-	7	-	-	7
CJ-02	13	-	13	-	-	13
CJ-01	21	-	21	-	-	21
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>42</b>	<b>-</b>	<b>42</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>42</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	74	-	74	-	4	78
FC-05	10	-	10	-	1	11
FC-04	-	-	-	-	-	-
FC-03	21	-	21	-	2	23
FC-02	7	-	7	-	2	9
FC-01	38	-	38	-	7	45
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>150</b>	<b>-</b>	<b>150</b>	<b>-</b>	<b>16</b>	<b>166</b>
<b>TOTAL</b>	<b>192</b>	<b>-</b>	<b>192</b>	<b>-</b>	<b>16</b>	<b>208</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-SC

DATA DE REFERÊNCIA: ABRIL 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	8	-	8	-	-	8
CJ-02	25	-	25	-	-	25
CJ-01	22	-	22	-	-	22
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>56</b>	<b>-</b>	<b>56</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>56</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	163	-	163	-	-	163
FC-05	7	-	7	-	-	7
FC-04	20	-	20	-	-	20
FC-03	1	-	1	-	-	1
FC-02	-	-	-	-	-	-
FC-01	138	-	138	-	1	139
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>329</b>	<b>-</b>	<b>329</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>330</b>
<b>TOTAL</b>	<b>385</b>	<b>-</b>	<b>385</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>386</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-SP

DATA DE REFERÊNCIA: ABRIL 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	12	-	12	1	-	13
CJ-02	40	-	40	-	1	41
CJ-01	18	-	18	-	-	18
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>71</b>	<b>-</b>	<b>71</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>73</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	545	-	545	-	8	553
FC-05	14	-	14	-	-	14
FC-04	77	-	77	-	15	92
FC-03	4	-	4	-	8	12
FC-02	42	-	42	-	1	43
FC-01	437	-	437	-	38	475
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>1.119</b>	<b>-</b>	<b>1.119</b>	<b>-</b>	<b>70</b>	<b>1.189</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.190</b>	<b>-</b>	<b>1.190</b>	<b>1</b>	<b>71</b>	<b>1.262</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-SE

DATA DE REFERÊNCIA: ABRIL 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	2	-	2	2	-	4
CJ-02	16	1	17	3	-	20
CJ-01	9	-	9	3	-	12
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>28</b>	<b>1</b>	<b>29</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>37</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>						
FC-06	71	-	71	-	-	71
FC-05	22	-	22	-	-	22
FC-04	-	-	-	-	-	-
FC-03	4	-	4	-	-	4
FC-02	-	-	-	-	-	-
FC-01	91	-	91	-	1	92
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>188</b>	<b>-</b>	<b>188</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>189</b>
<b>TOTAL</b>	<b>216</b>	<b>1</b>	<b>217</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>226</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-TO

DATA DE REFERÊNCIA: ABRIL 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	-	-	-	1	-	1
CJ-03	5	-	5	-	-	5
CJ-02	14	-	14	1	-	15
CJ-01	17	-	17	4	-	21
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>36</b>	<b>-</b>	<b>36</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>42</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	75	-	75	-	-	75
FC-05	-	-	-	-	-	-
FC-04	-	-	-	-	-	-
FC-03	14	-	14	-	1	15
FC-02	50	-	50	-	3	53
FC-01	35	-	35	-	3	38
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>174</b>	<b>-</b>	<b>174</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>181</b>
<b>TOTAL</b>	<b>210</b>	<b>-</b>	<b>210</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>223</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-RR

DATA DE REFERÊNCIA: ABRIL 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	4	-	4	-	-	4
CJ-02	18	-	18	-	-	18
CJ-01	10	-	10	2	-	12
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>33</b>	<b>-</b>	<b>33</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>35</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	46	-	46	-	2	48
FC-05	8	-	8	-	1	9
FC-04	7	-	7	-	2	9
FC-03	-	-	-	-	1	1
FC-02	5	-	5	-	-	5
FC-01	9	-	9	-	-	9
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>75</b>	<b>-</b>	<b>75</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>81</b>
<b>TOTAL</b>	<b>103</b>	<b>-</b>	<b>103</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>116</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-AP

DATA DE REFERÊNCIA: ABRIL 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	-	-	-	1	-	1
CJ-03	4	-	4	-	-	4
CJ-02	11	1	12	-	-	12
CJ-01	11	-	11	3	-	14
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>26</b>	<b>1</b>	<b>27</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>31</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	55	-	55	-	1	56
FC-05	1	-	1	-	1	2
FC-04	2	-	2	-	1	3
FC-03	11	-	11	-	-	11
FC-02	7	-	7	-	-	7
FC-01	14	-	14	-	2	16
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>90</b>	<b>-</b>	<b>90</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>95</b>
<b>TOTAL</b>	<b>116</b>	<b>1</b>	<b>117</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>126</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.